



EDITAL Nº 02 DE 22 DE JANEIRO DE 2025
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PIPD)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-DOCTORADO

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (PPGBTox) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos para bolsa de pós-doutorado– Programa Institucional de Pós-Doutorado– PIPD (CAPES). Edital destinado à seleção de bolsista de pós-doutorado, em conformidade com a [Portaria nº 282, de 04 de setembro de 2024](#), a [Portaria nº 318, de 4 de outubro de 2024](#) e o [Edital nº 26/2024 - PDSE/CAPES](#).

1. OBJETIVOS

1.1. O Programa Institucional de Pós-Doutorado tem como objetivo a promoção da realização de estudos de excelência em alto nível, o reforço dos grupos de pesquisa nacionais e a promoção da inserção de pesquisadores em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos programas de pós-graduação no país. Além disso, o PIPD busca promover o aperfeiçoamento de doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa e da internacionalização dos programas de pós-graduação incentivando a realização de estágio pós-doutoral no exterior.

1.2. Selecionar um bolsista de pós-doutorado para atribuição de bolsa no âmbito do Programa Institucional de Pós-Doutorado– PIPD/CAPES para candidatos que já possuam o título de doutor. A duração da bolsa é de 12 meses, sendo possível a renovação por até 36 meses.

2. CRONOGRAMA

2.1. O calendário de inscrição, seleção e atribuição das bolsas é apresentado abaixo:

Atividade	Período
Lançamento do edital	22 de janeiro de 2025
Prazo de inscrição dos candidatos	21/01/2025 a 14/02/2025
Avaliação de currículos e carta de apresentação	17 a 18/02/2025
Entrevistas	19 a 21/02/2025
Divulgação do resultado preliminar	21/02/2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	21/02/2025 a 23/02/2025
Análise dos pedidos de reconsideração	24/02/2025
Divulgação do resultado após reconsideração	24/02/2025



3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;

3.2. Possuir doutorado em Ciências Biológicas, Bioinformática ou áreas afins.

3.3. Profissional com conhecimento básico em sistemas operacionais UNIX (Linux/macOS), experiência em programação nas linguagens R e/ou Python, e sólida compreensão em bioinformática, incluindo análise de dados em grande escala, bioinformática estrutural e biologia de sistemas.

3.4. Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais.

3.5. Não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

4. INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deve encaminhar a documentação relacionada abaixo para o e-mail ppgbioqtox@ufsm.br até o dia 14/02/2025.

4.1.1. Carta de apresentação, indicando os conhecimentos teórico-práticos do candidato na área de bioinformática (no máximo 500 palavras) em formato PDF.

4.1.2. Currículo Lattes atualizado, na versão completa, em formato PDF.

5. ENTREVISTA

5.1. Os candidatos cujas inscrições foram homologadas deverão passar por entrevista com uma banca avaliadora composta por professores permanentes do PPGBTox.

5.2. A entrevista ocorrerá de maneira online, através da plataforma GoogleMeet, conforme data e horários disponibilizados no site do PPG.

5.3. As entrevistas terão uma duração máxima de 15 minutos.

5.4. Os candidatos que não participarem da reunião, conforme horário estabelecido, estão automaticamente eliminados do processo de seleção.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela a seguir:



Critério Avaliado	Peso
Experiência do candidato com áreas da bioinformática (análise de dados em grande escala, bioinformática estrutural e biologia de sistemas)	3
Conhecimento em linguagens de programação	2
Número de publicações científicas em revistas internacionais	2
Entrevista	3

6.2. Em caso de empate, a nota referente a experiência do candidato será levada em consideração. Caso ainda se mantenha o empate, será considerado o maior número de publicações.

7. PLANO DE TRABALHO

7.1. O candidato selecionado será responsável pela condução de experimentos e análises *in silico* de acordo com a necessidade dos grupos de pesquisa do PPGBTox. Além disso, será responsável pela organização de treinamentos teórico-práticos de pós-graduandos vinculados ao PPGBTox nas diferentes áreas de bioinformática, conforme demanda específica.

7.2. Após 12 meses, o candidato selecionado poderá realizar um estágio pós-doutoral no exterior, conforme as disposições estabelecidas pela Diretoria de Relações Internacionais da CAPES.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os candidatos, bem como o bolsista selecionado, estão sujeitos a todas as exigências apresentadas na [Portaria nº 318, de 4 de outubro de 2024](#) que regulamenta o Programa institucional de Pós-Doutorado (PIPD) da CAPES.

8.2. Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGBTox.

Daniela Bitencourt Rosa Leal

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação

NUP: 23081.006817/2025-09

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	edital de seleção de bolsista de pós-doutorado	edital PIPD para assinatura.pdf

Assinaturas

22/01/2025 10:31:15

DANIELA BITENCOURT ROSA LEAL (Coordenador(a) de Curso)
02.10.09.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA - CPPGCBBT



Código Verificador: 5200402

Código CRC: 838b3daf

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

